



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

DECRETO Nº. 14/2016

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE ABRIL DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais e suas autarquias no dia 01 de abril de 2016 em virtude ao Aniversário de Emancipação Política do Município de Sooretama/ES, com exceção dos serviços essenciais à sociedade.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sooretama, 16 de março de 2016.

ESMAEL NUNES LOUREIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que dei publicidade ao presente decreto, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos, de costume na data supra.

ROMERO CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração e Finanças